



**Trâmite editorial:**

**Ano II, Vol.II, n.4, jan./jul., 2020**

**Submetido:** 01/07/2020

**Aceito:** 24/07/2020

**ISSN: 2674-9912**

**Publicado:** 27/07/2020

**AS CARACTERÍSTICAS E O DESDOBRAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL:  
APLICABILIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE AMPLA DEFESA E DO  
CONTRADITÓRIO**

*THE CHARACTERISTICS AND DEVELOPMENT OF THE POLICE SURVEY:  
APPLICABILITY OF FUNDAMENTAL RIGHTS OF WIDE DEFENSE AND  
CONTRADITORY*

*Paulo Ricardo Pereira da Silva<sup>1</sup>  
Jonas Rodrigo Gonçalves<sup>2</sup>*

**RESUMO.**

Este resumo tem como tema as características e o desdobramento do Inquérito Policial: aplicabilidade dos Direitos Fundamentais de Ampla Defesa e do Contraditório. Investigou o seguinte problema: como as investigações policiais podem cumprir suas ações investigativas efetivamente, respeitando o amplo direito de defesa e do contraditório? Cogitou a seguinte hipótese: a estrutura base para a compreensão dessa discussão está fundamentada em diferentes questões que são determinantes para o desdobramento das investigações e a compreensão dos processos existenciais da Presunção de Inocência e da dignidade da pessoa humana. O objetivo Geral é realizar uma análise sistemática sobre a dinâmica complexidade dos Direitos de Ampla Defesa e do Contraditório no Inquérito Policial. Os objetivos específicos são:

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Faculdade Processus Campus asa Sul Brasília, Semestre: 9º, Turno: Noturno.

<sup>2</sup> Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus, Unip, Fasesa, CNA. Escritor (autor de 61 livros didáticos).

conceituar Inquérito Policial; realizar um estudo sobre a ampla defesa e o contraditório; explicar o que é Presunção de Inocência. Para ciência é relevante uma discussão que contribua com a comunidade acadêmica, um material bibliográfico que detalhe de forma dinâmica esta temática de estudo. Agrega à sociedade por ser uma discussão que trata os direitos fundamentais do cidadão em um estado democrático de direito. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

**Palavras-chave:** Inquérito Policial. Características e desdobramento. Aplicabilidade.

### **ABSTRACT**

*The theme of this article is The Characteristics and Deployment of the Police Inquiry: Applicability of Fundamental Rights of Broad Defense and Contradiction. The following problem was investigated: how can police investigations carry out their investigative actions more effectively, respecting the broad right to defense and the adversary? and the following hypothesis was considered: The basic structure for understanding this discussion is based on different issues that are determinant for the unfolding of investigations and understanding of the existential processes of the presumption of Innocence and also of the dignity of the human person. The General objective is to carry out a systematic analysis of the dynamic complexity of the Rights of Broad Defense and the Contradictory Rights in the Police Inquiry. The specific objectives are: Conceptualize Police Inquiry; conduct a study on broad defense and the adversarial; explain what presumption of innocence is. For science, a discussion is relevant that can contribute to the academic community a bibliographic material that dynamically details this study topic; aggregates society because it is a discussion that deals with the fundamental rights of the citizen in a democratic state of law. This is qualitative theoretical research lasting six months.*

**Keywords:** Police Inquiry. Features and deployment. Applicability.

### **INTRODUÇÃO**

A Aplicabilidade dos Direitos Fundamentais de Ampla Defesa e do Contraditório é muito importante para o sistema jurídico brasileiro e para o estado democrático de direito. Parte de uma concepção primordial para a funcionalidade de um sistema complexo. Neste sentido, este artigo objetiva realizar uma análise sistemática das características e desdobramentos do inquérito policial, dando a oportunidade de defesa ao cidadão.

As características do inquérito policial são estruturas sistemáticas que também devem cumprir os direitos fundamentais do cidadão. A Presunção de Inocência e o direito de ampla defesa são essenciais para que o processo ocorra de forma estruturada no estado democrático de direito (MIRABETE, 2001). Esta pesquisa é justificada pela tentativa de criar um material bibliográfico e inovador para a comunidade acadêmica.

A pesquisa possui o seguinte problema: como as investigações policiais podem cumprir suas ações investigativas efetivamente, respeitando o amplo direito de defesa e do contraditório? A apresentação desse problema tem como base respostas produzidas com o alinhamento das ações efetivas do inquérito policial.

O presente trabalho de pesquisa possui a seguinte hipótese: ter efetividade nos direitos fundamentais em um estado democrático de direito. Todo o processo de

inquérito policial deve ser conduzido de forma sistemática respeitando as relações institucionais que garantem a ampla defesa do investigado.

O objetivo geral deste artigo é realizar uma análise sistemática das características e desdobramentos do inquérito policial no amplo direito de defesa e do contraditório. Este objetivo pretende gerar uma elucidação sobre o desenvolvimento de todo o processo no âmbito investigativo e sua relação no trato com os investigados de forma digna e efetiva.

Os objetivos específicos dessa pesquisa são: compreender os desdobramentos de um inquérito policial; relacionar o amplo direito de defesa ao inquérito policial; conceituar a Presunção de Inocência.

Essa pesquisa é justificada pela relevância para a ciência e a tentativa de construir um material bibliográfico inovador para a comunidade acadêmica, bem como o conhecimento dos processos estruturais de etapas investigativas que respeitem o direito de ampla defesa do investigado e do contraditório.

A metodologia de pesquisa aplicada nesse estudo é uma revisão bibliográfica, na qual foram utilizados livros, artigos e sites especializados da internet. (GIL, 2017). Com o uso de uma linguagem simples e objetiva, para facilitar a compreensão do leitor leigo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O inquérito policial é tudo aquilo que é proposto no processo de investigação sobre determinado crime ou delito cometido por um indivíduo. Consiste em análise preliminar na qual os investigadores determinam todas as preferências determinantes para as variáveis do suspeito. Corresponde à construção lógica de protocolos diferentes, guardados pela Polícia Civil ou demais instituições no processamento das informações adquiridas para o processo.

Segundo Lopes, (2014) o inquérito policial principia conforme há uma construção de posicionamentos ao longo do processo de investigação de um suspeito. É uma estrutura com a fundamentação sólida de conceitos que precisam ser inseridos no desenvolvimento das ações efetivas da polícia para compreender os caminhos e os passos traçados pelo investigado.

O inquérito policial é uma condição específica para a qual a corporação precisa atentar diante de questões complexas, como o princípio de ampla defesa do investigado. É a capacidade de conduzir toda a perspectiva de análise investigativa diante da contextualização das ações e práticas do indivíduo.

Segundo Mirabete, (2001) é preciso encaminhar todas as propriedades condizentes com os relatórios estabelecidos pela autoridade policial e a delegacia que conduzirá os procedimentos adotados para afirmar a existência efetiva do inquérito policial. Essas concepções são tratadas em diferentes estratégias e paradigmas que são recenseadores dos estudos conduzidos pela literatura acadêmica.

É preciso conduzir o esquema que analisa detalhadamente os relatórios inseridos através das fórmulas obtidas pelos resultados convenientes na determinação de uma estrutura base e na construção de um inquérito policial. Trata-se de um ângulo definido em condições específicas e delineadas por conceitos de doutrinadores que estudam sistematicamente o assunto.

A Presunção de Inocência é estabelecida como direito fundamental do ser humano em um estado democrático de direito. É uma concepção lógica no que propõe para a sociedade. Ninguém pode ser considerado culpado antes que sejam divulgadas todas as instâncias do processo. A abertura do inquérito policial não

significa culpabilidade, fato que necessita de compreensão efetiva, de acordo com a Constituição Federal Brasileira. (BUENO, 2007, p. 191).

O âmbito jurídico e os doutrinadores discutem o limite para que a Presunção de Inocência seja considerada sistemática. Refletem uma significância bastante complexa dos protocolos seguidos em todas as instâncias judiciais para que o suspeito tenha sua defesa de forma ampla e ambivalente.

Segundo Silva, (2009) a estrutura base para a estratégia de defesa do acusado é aproveitar a exigibilidade da prestação de assistência diante dos fatores que o cercam em um julgamento, por exemplo.

Essa perspectiva é uma análise preliminar de conceituação para uma sociedade com vasto histórico de sentimento de vingança quando trata de crimes violentos ou de corrupção, por exemplo.

Nenhum suspeito pode ser definido como criminoso devido à existência da Presunção de Inocência nos tribunais. O sistema jurídico brasileiro é efetivo nesta complexa funcionalidade do Judiciário nacional. Em um país democrático, a Presunção de Inocência deve ser respeitada como uma espécie de protocolo rígido. Almejando que inocentes não paguem por crimes que não cometeram (FERRAJOLI, 1997, apud LOPES JÚNIOR, 2014).

É preciso delimitar todos os processos estruturais para compor a base para a funcionalidade do que é compreendido como Presunção de Inocência. Ações policiais isoladas não podem afirmar a culpabilidade de um cidadão. É uma característica única conduzida pela Presunção de Inocência, que oferece ao acusado a ampla oportunidade de defesa.

Segundo Netto (2016), as investigações da Operação Lava Jato apresentam material de análise aos doutrinadores no desdobramento dessas ações. O que caracteriza uma formulação de ideias e conceitos sobre o sistema da polícia na ação de investigação contra os suspeitos. Para o âmbito jurídico traz uma construção de regras que precisam ser analisadas pelo magistrado quando emitir determinado mandado de segurança e apreensão.

Neste sentido, é possível a construção de projetos para que a polícia torne mais efetivas as ações de investigação, respeitando os direitos constitucionais e dando ampla defesa ao suspeito. Possibilita uma base para a determinação de processos com erros e menciona questões que confirmam o abuso da autoridade diante de questões pragmáticas no estado democrático de direito.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa almejou atingir os objetivos propostos pela instituição na qual o artigo será publicado. Realizou uma abordagem específica e detalhada sobre o inquérito policial e sua conceituação mais abrangente, partindo para uma contextualização do Direito de Ampla Defesa e Contraditório. Constituiu de forma sistemática todo um panorama estratégico para o estudo mais dinâmico da Presunção de Inocência.

É preciso estabelecer uma construção lógica de posicionamento de acordo com a Constituição Federal Brasileira para garantir o amplo direito de defesa e do contraditório. Esta abordagem é bastante discutida entre os doutrinadores, e relevante para a sociedade, pois traz maiores esclarecimentos e detalhes dos conceitos centrais apresentados neste trabalho de investigação científica.

Essa pesquisa é de grande importância para a comunidade acadêmica e para os que queiram aprofundar estudos nesta temática, detalha informações e a

construção de um conteúdo eficaz para a complementação dos debates inseridos neste artigo científico.

## REFERÊNCIAS

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho e Razón. Teoría del garantismo penal**. 2 ed. Madri: Trotta, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Atlas; Edição: 6, 2017.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOPES, Jaíne. **O Princípio Constitucional do Contraditório no Inquérito Policial**. Dissertação de Mestrado. USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, 2014. Disponível em:<[http://repositorio.uscs.edu.br/bitstream/123456789/622/2/jaine\\_lopes.pdf](http://repositorio.uscs.edu.br/bitstream/123456789/622/2/jaine_lopes.pdf)> Acesso em: 20 mai. 2020.

MIRABETE, J. F. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2001.

NETTO, Vladimir. **Lava Jato: o juiz Sérgio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil**. 1ª edição. Rio de Janeiro, Primeira Pessoa - Selo da Editora Sextante, 2016. 384 páginas.

SILVA, José Romênio da Silva. **A importância do inquérito policial no sistema processual penal**. Artigo Original, 2009. Disponível em: <[http://conteudojuridico.com.br/artigo,a-importancia-do-inquerito-policial-no-sistemaprocessual-penal,24996.html#\\_ftn6](http://conteudojuridico.com.br/artigo,a-importancia-do-inquerito-policial-no-sistemaprocessual-penal,24996.html#_ftn6)> Acesso em 05 de mai. 2020.